



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 63/2018

De iniciativa do Vereador Gilmar Ferreira Lopes, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de via pública”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 63/2018

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Rabo de Gato**” a via pública com início na Av. Novo Jardim, próximo ao cruzamento com a Rua Papoula, Bairro Bom Jardim.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
RELATOR


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE